Comunicação Interna

Nº 53/2024	
DE: Supervisão de Constituição Justiça	**DATA: 03/06/2024**
PARA: Vereadora Marcelle Moraes	
C/C: Supervisão de Plenário	
ASSUNTO: Parecer Contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final	

Senhora Vereadora,

Fundamentado no §1º do art. 68, da Resolução 910/91 – Regimento Interno, informamos que **os Projetos de Lei nº 141/2020, nº 46/2022 e nº 47/2022** obtiveram pareceres contrários da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, publicado em Diários Oficiais do Legislativo do mês 05 do ano de 2023**, ocasião na qual vossa excelência encontrava-se afastada, resultando na suspensão do prazo regimental de 10 dias, para recurso. O mesmo voltou a correr a partir da data de seu retorno a esta ilustríssima Casa Legislativa** e, por esse motivo, serão arquivadas as proposições acima elencadas.

Atenciosamente,

Renata Tanajura Cambuí
Supervisora de Constituição e Justiça